

Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho — Lei e Decreto de Lei que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática — SCA — Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Melgaço, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2020	2 623 799,82 €
2021	457 401,06 €
2022	1 490 125,95 €
Seguintes	59,86€

Melgaço, 12 de Maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal